



INSTRUTIVO 01

Data de atualização
04/03/24

AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE

Considerando a sazonalidade da dengue, as condições climáticas favoráveis à transmissão deste agravo no município de São Paulo e ao atual cenário epidemiológico com aumento de casos positivos, a Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (SEABEVS) está **intensificando suas ações de combate à dengue** no município de São Paulo.

A estratégia visa mobilizar os agentes do Sistema de Saúde, incluindo Agentes de Combate às Endemias (ACEs), Agentes de Apoio e Promoção Ambiental (APAs) e Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) para realizar bloqueios de criadouros de forma oportuna. Os ACSs e APAs serão mobilizados, considerando as necessidades e planejamento do território.

As ações serão de forma contínua, inclusive nos finais de semana e feriados, durante toda a sazonalidade da dengue, reforçando a capacidade de bloqueio de transmissão de maneira oportuna e eficaz. **As ações durante a semana incluirão os ACEs, APAs e os ACSs. Enquanto os ACEs permanecerão realizando, também, suas atividades aos finais de semana e feriados.**

Nas áreas de abrangência das UBS tradicionais e nas áreas das UBS mistas, sem cobertura da ESF, as atividades continuarão sendo conduzidas pelas equipes das UVIS, conforme a área de abrangência administrativa de cada UVIS.

Este instrutivo fornece orientações gerais sobre a implementação dessa estratégia na rede. Para apoiar as equipes da UBS na execução, foram elaborados materiais, conforme detalhados a seguir:

ANEXO	TEMÁTICA
Fluxograma	Fluxo de Operação para Profissionais da UBS
Anexo 01	Checklist das Ações de Bloqueio de Transmissão Adaptado
Anexo 02	Roteiro da Atividade de Bloqueio de Transmissão para Uso das Equipes de ACS E APA
Anexo 03	Instrutivo de Registro de Dados



INSTRUTIVO 01

AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE

FLUXOGRAMA DE OPERAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA UBS

CASO POSITIVO

Nas áreas de cobertura das UBS pela ESF, as UVIS realizarão o georreferenciamento e mapeamento de casos positivos de dengue, identificando os quarteirões a serem trabalhados pelas equipes em campo por UBS.

Observação: Nas áreas de abrangência das UBS tradicionais e nas áreas das UBS mistas sem cobertura da ESF, as atividades continuarão sendo conduzidas pelas equipes das UVIS, conforme a área de abrangência administrativa de cada UVIS

MAPA DAS QUADRAS

As UVIS encaminharão os mapas, indicando os quarteirões a serem trabalhados pelas equipes, conforme a área de abrangência administrativa de cada UBS.

BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO

Os ACS e APAS da UBS executarão as atividades de bloqueio de criadouros nos domicílios identificados nos mapas, seguindo as orientações do **Anexo 01**.

REGISTRO DOS DADOS EM CAMPO

O registro de dados em campo será realizado, seguindo as orientações do **Anexo 03 (Tutorial do sistema DTIC)**, os ACS e APAS da UBS deverão preencher um instrumento de registro de bloqueio disponibilizado pela SMS.

ENCAMINHAMENTO DOS DADOS PARA UVIS

Ao encerrar o bloqueio, em até 72 horas, o responsável designado na UBS deve finalizar o instrumento de registro de acordo com as orientações do **Anexo 03 (Tutorial do sistema DTIC)**.

Atenção! As visitas realizadas por ACS, nas ações de bloqueio de criadouros, são computadas para meta no contrato de gestão. Registrar no e-SUS a visita e o motivo da visita "Visita periódica + Controle ambiental/ Imóvel com foco".



INSTRUTIVO 01

AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE

Clique nos links abaixo e acesse os demais instrutivos:

- **Anexo 01:** Checklist das Ações de Bloqueio de Transmissão Adaptado (APAs e ACSs)
- **Anexo 02:** Roteiro da Atividade de Bloqueio de Transmissão para Uso das Equipes de ACS E APA;
- **Anexo 03:** Instrutivo de Registro de Dados **(Tutorial do Sistema da DTIC);**

Indicadores de processo de trabalho a serem acompanhados pelos NUVIS-AB

1- Número de casos de dengue notificados pela UBS para UVIS em 24hs /Número de casos de dengue notificados na UBSX 100 = resultado em %

2- Número de casos suspeitos de dengue com teste rápido para dengue realizado/Número de casos suspeitos de dengue X 100 = resultado em %

3- Número de bloqueios de criadouros realizados pela UBS em 72h/ Número de bloqueios de criadouros designados para a UBS X 100 = resultado em %

(acompanhar os números absolutos e a %)